



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 053/2020/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA AMANDA JORGE MARTINS**, inscrito (a) no RG: **20088065841**, CPF: **076.142.113-08**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme previsão do art. 88, inciso II, da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - A licença a que se refere o art. 1º será concedida no período de **04/02/2020 a 02/06/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 19 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Recursos Humanos